

REQUERIMENTO Nº 010/2009

Súmula:

Requer regime de urgência para a apreciação e votação do Projeto de Lei 001/2009

**Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

A **Mesa Diretora** desta Casa de Leis, substanciada no Art. 152, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores,

REQUER:

Ao Plenário desta Câmara de Vereadores seja o Projeto de Lei nº 001/2009 apreciado e votado em regime de urgência e num só turno, conforme disposto no artigo referenciado acima.

JUSTIFICATIVAS:

O Art. 152, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores contempla a possibilidade de a Mesa Diretora requerer e o Plenário apreciar e aprovar tratativa de urgência e aprovação em um só turno quando a matéria requer.

Entendemos que a matéria requer esta urgência e a dispensa do segundo turno pelo fato de que a não apreciação nesta sessão poderá prejudicar o objeto da proposta, o qual objetivamente é a condição de possibilitar o pagamento tão logo possível do subsídio previsto no Projeto de Lei aos beneficiários.

**Plenário da Câmara de Vereadores,
em 20 de fevereiro de 2009.**

Mesa Diretora

Hélio Capelesso – Presidente

Lauro Giacomini – Vice Presidente

Antônio de Abreu Castanha

Janino Matos Hablich

Primeiro Secretário

Segundo Secretário